



# Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

RESOLUÇÃO N.º 03 / 2022

de 23 de setembro de 2022.

**“REGULAMENTA A RESOLUÇÃO N.º 05 / 2005, DE 18 DE AGOSTO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE DIÁRIAS A VEREADOR E SERVIDOR DA CÂMARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, GO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

Considerando a necessidade de regulamentar a Resolução n.º 05/2005, que “Dispõe sobre a Fixação de Diárias a Vereador e Servidor da Câmara, e dá outras providências”.

## RESOLUÇÃO:

**Art. 1.º** - Os valores das diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal será conforme fixado no **Anexo I**, que é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2.º** - O Vereador ou Servidor do Legislativo Municipal, quando necessitar de diária para custeio de viagem a serviço da Câmara Municipal, deverá preencher o formulário/requerimento conforme o **Anexo II**, que é parte integrante desta Resolução.

**Art. 3.º** - O Vereador ou Servidor que for beneficiado com diária deverá apresentar Relatório de Viagem com prestação de contas, no máximo em 5 (cinco) dias após o retorno da viagem, sob pena de devolução dos valores recebidos, conforme **Anexo III**, que é parte integrante desta Resolução.

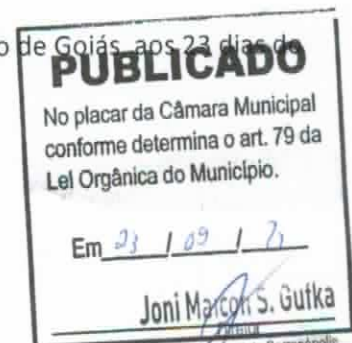
**Art. 4.º** - Havendo necessidade, poderá ser concedida por dia, quantas diárias forem necessárias para cobrir as despesas com alimentação, estadia e despesas com transporte, levando-se em consideração a distância da viagem e valores de alimentação e estadia do local destino.

**Art. 5.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

  
Frank Alves Rodrigues

Presidente da Câmara





# Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Resolução 03 / 2022

## ANEXO I

### TABELA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS (GO)

Observação: Será considerado para efeito de uma diária o valor máximo de R\$500,00 (quinhentos reais).

#### TABELA DE DIÁRIA POR CIDADE DE DESTINO

Jataí.....(uma diária de).....	R\$ 250,00
Rio Verde.....(uma diária de) .....	R\$ 500,00
Goiânia .....(2 diárias e meia de 500).....	R\$ 1.250,00
Brasília .....(4 diárias de 500).....	R\$ 2.000,00
Jales .....(3 diárias de 500).....	R\$ 1.500,00
Barretos .....(4 diárias de 500).....	R\$ 2.000,00

Observação: Diária para as demais cidades não relacionadas, será determinada conforme estipulado no art. 4.º, desta Portaria, usando-se as cidades relacionadas neste anexo como comparativo.

  
Frank Alves Rodrigues

Presidente da Câmara

#### **PUBLICADO**

No placar da Câmara Municipal conforme determina o art. 79 da Lei Orgânica do Município.

Em 23 / 05 / 22

  
Joni Maicon S. Gufka  
Diretor  
Câmara Municipal de Serranópolis



# Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Resolução n.º 03 / 2022

## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

NOME: \_\_\_\_\_ CARGO \_\_\_\_\_

DESTINO DA VIAGEM: \_\_\_\_\_

MEIO DE TRANSPORTE: \_\_\_\_\_

TOTAL DE KM A SER RODADO (IDA E VOLTA): \_\_\_\_\_

DATA E HORÁRIO DE SAÍDA \_\_\_\_\_

DATA E HORÁRIO DE RETORNO \_\_\_\_\_

NÚMERO DE DIÁRIAS \_\_\_\_\_

COM PERNOITE OU SEM PERNOITE? \_\_\_\_\_

DISPÕE DE ALIMENTAÇÃO OU POUSADA OFICIAL INCLUÍDA NO EVENTO? \_\_\_\_\_

FINALIDADE DA VIAGEM: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Termos em que pede deferimento,

Câmara Municipal de Serranópolis (GO), aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Solicitante

Protocolo/Tesouraria

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo a Concessão de \_\_\_\_\_ Diárias ao Solicitante

Câmara Municipal, aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Presidente da Câmara

Frank Alves Rodrigues

Presidente da Câmara

### PUBLICADO

No placar da Câmara Municipal conforme determina o art. 79 da Lei Orgânica do Município.

Em 03 / 05 / 22

Jopi Maicon S. Gufka  
Diretor

Câmara Municipal de Serranópolis



# Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Resolução n.º 03 / 2022

## ANEXO III

### Relatório de Viagem

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

#### (Dados da Viagem)

Nome: _____	Meio de Locomoção: _____
Origem da Viagem: _____	Destino da Viagem: _____
Data de Saída: _____	Horário de Saída: _____
Data de Chegada: _____	Horário de Chegada: _____

#### (Relatório de Viagem)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

#### (Data/Assinatura)

Declaro sob as penas da Lei, que não utilizei desta viagem para fins particulares, e declaro ainda, que não resido na localidade do destino.

Por ser verdade as informações e comprovantes, firmo o presente.


Serranópolis (GO) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**PUBLICADO**

No placar da Câmara Municipal conforme determina o art. 79 da Lei Orgânica do Município.

Em 23 / 08 / 22

**Joni Maicon S. Gutka**  
Diretor  
Câmara Municipal de Serranópolis

  
Frank Alves Rodrigues  
Presidente da Câmara

Assinatura